Câmara Municipal de Ibiraçu

Publicado no Estado do Espírito Santo DOMIES Nº 2.666 Estado PORTARIA CMI N.º 047/2024

AMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

AMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU entrado no quadro de aviso conforme não 75 da Le Orgânica Municipal.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à servidora que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando o pedido formulado através do processo administrativo nº 095/2024;

Considerando o que dispõem os arts. 133 e 135 da Lei Municipal nº 2.641/2005 e suas alterações;

Considerando que a servidora em questão faz jus às férias regulamentares solicitada, tendo em vista a conclusão do período aquisitivo das mesmas, conforme comprovado nos autos do processo supracitado;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder à servidora ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI, ocupante do cargo de Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Ibiraçu, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02/10/2023 a 01/10/2024, a serem gozadas em dois períodos distintos, sendo o primeiro de 06/01/2025 a 17/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 16 de dezembro de 2024.

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente

Registrada nesta Secretaria, em 16 de dezembro de 2024.

ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI Técnico Legislativo